

**YACHT CLUBE DA BAHIA
CONSELHO DELIBERATIVO
PORTARIA N. 02- 2022**

Designa membro substituto para compor a Comissão Eleitoral para a eleição de Conselheiros titulares e suplentes para o triênio de 2022 a 2025 e para vagas remanescentes de suplentes para os triênios de 2021 a 2024 e 2020 a 2023.

A Presidente do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto social e de acordo com as competências previstas no Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Conselheira Luciane Kelsch, como membro da Comissão Eleitoral para a eleição de Conselheiros titulares e suplentes para o triênio de 2022 a 2025 e para vagas remanescentes de suplentes para os triênios de 2021 a 2024 e 2020 a 2025, em substituição ao Conselheiro Sérgio Emílio Schlang Alves que está impedido de compor a referida Comissão.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros da Comissão Eleitoral, constantes da Portaria nº 01-2022 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.



Maria Amélia Garcez

Presidente do Conselho Deliberativo